



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 01/2024**  
**De 02 de janeiro de 2024.**

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –  
CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Câmara;

**CONSIDERANDO** que houve a prorrogação de contratos administrativos derivados de licitação e de contratação direta fundamentados na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02;

**CONSIDERANDO** que o art. 190 da Lei nº 14.133/21 confere à Lei nº 8.666/93 e à Lei nº 10.520/02 efeitos de ultratividade, que é instituto jurídico pelo qual uma norma pode produzir efeitos jurídicos mesmo depois de revogada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação de Comissão Permanente de Licitação para alterações contratuais, prorrogações ou renovações contratuais, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, entre outras intercorrências fático-jurídicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE a ser composta pelos seguintes Servidores:

**Presidente – IRAMAIA DOS SANTOS ALMEIDA – CPF 025.626.605-01**

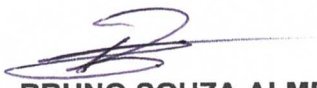
**Secretário – ERALDO DE JESUS SANTANA – CPF 274.608.428-77**

**Membro – ARTHUR BARBOSA JUNIOR – CPF 784.425.675-34**

**Art. 2º.** O Presidente, Secretário e Membro desta Comissão receberão gratificação prevista na Lei Municipal nº 244/2017 e Lei Municipal nº 293/2020.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em 02 de janeiro de 2024.**

  
**Vereador – BRUNO SOUZA ALMEIDA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL